



Critérios de seleção de alunos para o Programa Erasmus

Objetivos: Os objetivos da elaboração dos critérios de seleção para a participação dos alunos nas mobilidades dos projetos no âmbito do programa Erasmus visam premiar o empenho, participação e valorização do esforço dos alunos.

Exclusão: Estão excluídos de participar nas mobilidades dos projetos os alunos que têm participações disciplinares com medida disciplinar sancionatória de suspensão da escola superior a cinco dias acumulados no presente ano letivo e anterior referente à mobilidade.

1. Critérios de inclusão obrigatórios

Matrícula na Escola Profissional de Campanhã;

Cumprir as condições de realização da Formação em Contexto de Trabalho quando aplicável;

Ter Cartão Europeu de Seguro de Doença ou já o ter requisitado;

Autorização expressa do Encarregados de Educação.

2. Critérios de seriação

- a) Desempenho escolar (Ponderação: 30% | Escala: 0-20)
- b) Assiduidade e Pontualidade (Ponderação: 10% | Escala: 0-20)
- c) Domínio da língua inglesa (Ponderação: 10% | Escala: 0-20)
- d) Competências cívicas (Ponderação: 10% | Escala: 0-20)

Colabora no processo ensino aprendizagem; aplica e aprofunda os saberes adquiridos ao longo da formação; estabelece relações de cordialidade e de cooperação; revela autonomia, responsabilidade e rapidez nas atividades realizadas sem prejuízo da qualidade do trabalho; respeita as regras de higiene e segurança no trabalho/recinto escolar; resolve com prontidão as dificuldades apresentadas; utiliza a avaliação como melhoria do seu desempenho.

- e) Motivação (Ponderação: 10% | Escala: 0-20)

Avaliação da carta de motivação, tendo em conta a estrutura lógica do discurso e correção linguística. Itens necessários à carta: Competências pessoais e técnicas; Objetivo da candidatura; Argumentação para participação no programa.

- f) Entrevista (Ponderação: 30% | Escala: 0-20)

3. Critérios específicos

- a) Os alunos só poderão repetir mobilidades, participar em mais do que uma mobilidade, se não existirem outros em número suficiente. Desta forma pretende-se que todos os candidatos e participantes nos projetos tenham oportunidade de realizar mobilidades.
- b) Em caso de empate, será selecionado o aluno em ano escolar mais avançado.
- c) Em caso de empate persistir após alínea anterior, será selecionado o aluno mais velho.



Face a questões omissas, a decisão final será do Coordenador de Programa Erasmus e da Direção da Escola, depois de devidamente ponderada e justificada a opção.

Site institucional do Programa Erasmus da Escola Profissional de Campanhã: <https://www.epcj.net/v1/enne-2/>

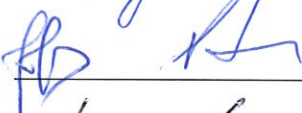
Formulário de Candidatura >>> <https://forms.gle/gmM5aYv75VxKCI8t5>

Email de contacto: international@epcj.net

Coordenador do Programa Erasmus: Hugo Barbosa

 _____, em 06/02/2023

Direção Pedagógica: Maria Martins e Paulo Leão

 _____, em 06/02/2023

Diretor Geral: Fausto Ferreira

 _____, em 06/02/2023

Aprovado em Conselho Pedagógico de 09/02/2023

